



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
29-05-2013	
Jornal:	Correio Livre
Página:	9-A
Edição:	1653
Assm Responsável	

DECRETO Nº 1.488/13

Data 28.05.2013

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 811/13, de 28.05.2013;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 395.850,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Pavimentação Asfáltica e/ou com pedras irregulares e Constr. de Calç
4.4.90.51.00(1578)-779	Obras e Instalações ..... R\$ 245.850,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600151.012000	Ampliação da Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00(1579)-780	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 395.850,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
779	Contrato de Repasse nº 770224/2012/MCIDADES/CAIXA	245.850,00
780	Contrato de Repasse nº 772237/2012/MDA/CAIXA	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>395.850,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de maio de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal